



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº. 125/2018

**Institui o “Dia municipal de adoção e proteção animal” no calendário oficial do Município de Castro e dá outras providências.**

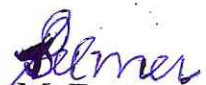
### **Parecer jurídico**

O Projeto de Lei nº. 125/2018 propõe que sejam instituídos o Dia e a Semana municipal de adoção e proteção animal, junto ao calendário oficial do município de Castro, coincidindo com o dia 04 de outubro. Estabelece a possibilidade de desenvolvimento de ações com entidades de proteção a animais abandonados, realização de feira de adoção e promoção de eventos relacionados ao tema junto às escolas municipais, com o intuito de conscientizar os alunos da necessidade de proteção aos animais.

Não existem impedimentos legais à aprovação da proposta analisada.

É o parecer.

Castro, 13 de novembro de 2.018.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548